



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 344/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI 0007461-50.2022.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento com vistas à contratação de extensão de garantia de equipamentos e licenças de software Aruba, incluindo ClearPass, Solução Wifi, entre outros componentes, em uso na infraestrutura de TIC deste Regional, consoante Documento de Oficialização de Demanda nº 08/2022 ([1112424](#)), cujos membros, representantes das unidades demandante e técnica, serão, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, bem como o Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como representante administrativo, e em suas faltas e impedimentos os eventuais substitutos, para integrarem a equipe de planejamento da contratação pretendida.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 325/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**